



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 097, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

*“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.781, de 10 de dezembro de 2020, para o atendimento de despesas que especifica”.*

**SILVIO CESAR SARTORELLO**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.781, de 10 de dezembro de 2020;

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.02 - Divisão de Educação Básica

Programação: 12.365.0007.2019 - Manut. e Desenv. da Educ. Infantil - Pré-Escola

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições

Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 235

Valor: R\$ 7.400,00

-----  
Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 - Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 05 - Transferências de Recursos Federal- Vinculados

Ficha nº 372

Valor: R\$ 50.000,00

-----  
Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30.01 - Coordenação Administrativa da Assistência Social

Programação: 08.244.0016.2050 - Coord. Administrativa da Assist. Social

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições

Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 424

Valor: R\$ 1.600,00

-----  
Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30.03 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente

Programação: 08.243.0018.2059 - Manut. das Atividades do Conselho Tutelar

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições

Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 495

Valor: R\$ 250,00

-----  
Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.33.01 - Diretoria Mun. Agricultura e Desenv. Rural



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

Programação: 20.606.0026.2069 - Prom. e Apoio as Atividades da Agricultura  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 02 - Transferências de Recursos Estadual- Vinculados  
Ficha nº 544  
Valor: R\$ 7.750,00

**Art. 2º** - O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 - Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.29.02 - Fundo Municipal de Saúde  
Programação: 10.301.0012.2044 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Ficha nº 363  
Valor: R\$ 50.000,00

-----  
Órgão: 02 - Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.31.01 - Diretoria Mun. de Cultura  
Programação: 13.392.0024.2067 - Manutenção das Atividades Culturais  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Ficha nº 501  
Valor: R\$ 4.750,00

-----  
Órgão: 02 - Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.33.01 - Diretoria Mun. Agricultura e Desenv. Rural  
Programação: 20.606.0026.2069 - Prom. e Apoio as Atividades da Agricultura  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 02 - Transferências de Recursos Estadual- Vinculados  
Ficha nº 547  
Valor: R\$ 12.250,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", 22 de junho do ano de 2021.**

**SILVIO CESAR SARTORELLO**

Prefeito Municipal

*Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.*

**EVERSON RECHI**

Responsável pelo expediente  
da Diretoria Administrativa